

PORTARIA Nº. 127/2024.

De 18 de NOVEMBRO de 2024.

“Autoriza vereador a empreender viagem a até Goiânia/GO e, dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

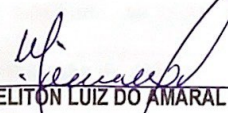
Art. 1º - DESIGNAR o Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**, a empreender viagem até Goiânia/GO de interesse do legislativo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM para participar do evento TRANSIÇÃO DE MANDATOS 2024, com saída no dia 18/11/2024 e retorno no dia 19/11/2024.

Art. 2º - Autorizar ao vereador a importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para cobertura das despesas de alimentação e locomoção urbana nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.


Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara

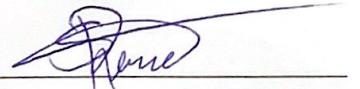
Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Biênio 2023/2024

Recibo R\$ 280,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para pagamento de 01 diária integral, para viagem até Goiânia/GO, conforme Portaria nº. 127 de 18/11/2024. Pago através de transferência bancária para a C/C 26037-1, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 19 de novembro de 2024.



Renê Tavares de Sousa (Matrícula nº. 0013)

CPF nº. 027.047.711-03